

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 6 3 7 /73

Aprovado por Deliberação
em 6 / 4 / 1973

PROCESSO CEE N° 2383/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE FRANCA.

ASSUNTO - Indicação de Olintho Santos Novais, para exercer as funções de Professor-Titular, junto ao Departamento de Economia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 30 de agosto do ano corrente, o Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Franca (Municipal) solicitou autorização para contratar Olintho Santos Novais como Professor-Titular, junto ao Departamento de Economia.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato não é mestre nem doutor. Possui alguma experiência docente. A Faculdade instituiu a carreira docente com quatro categorias, portanto, o preenchimento das funções de adjunto e titular deve requerer a pós-graduação.

de Olintho Santos Novais

CONCLUSÃO: Voto favorável à contratação/como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas de Franca.

São Paulo, 9 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 3 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente